



**Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

(Requer do Poder Executivo que notifique as empresas prestadores de serviço na área da construção civil para que adotem medidas sanitárias em seus canteiros de obras)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando que, durante a execução de obras, é imprescindível que os trabalhadores possam trabalhar em condições adequadas de segurança, saúde e higiene;

Considerando a NR 31 que tem como objetivo garantir que sejam dadas boas condições de trabalho, segurança, conforto, ergonomia e higiene para os colaboradores, adotando medidas que primem pela segurança, saúde e integridade física e mental, sem deixar de lado a produtividade.

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

1. Existe a possibilidades de notificar as empresas prestadoras de serviço para o Poder Público, na área da construção civil, para que adotem medidas sanitárias e mantenham nos canteiros de obras, pia com produtos higiênicos e cartazes de conscientização?
2. Se positivo, haverá fiscalização do cumprimento desta conduta?
3. Se negativo, quais os impedimentos?

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 26 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Vereador Marcos Kinkas

